

**PORTARIA 204/2023**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM  
PROVENTOS INTEGRAIS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art.1º** Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora pública municipal **ALDECY VIANA**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB – D V – ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL III, LETRA T, 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II, III e do parágrafo único da EC 47/2005, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c o artigo 82, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo constante no processo de protocolo nº 74710/2023, a partir de 30 de novembro de 2023.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de novembro de 2023.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

drc

